



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal nº 1761/2022, de 22/12/22 promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **SUPLEMENTAR** as **seguinte dotação orçamentária** no valor de R\$ **163.800,00** (Cento e sessenta e três mil e oitocentos reais), conforme descrição abaixo:

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ. 2.004 Manutenção das Atividades do Administração
21 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P J R\$ 55.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
89 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 12.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 02 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE
Proj./Ativ. 2.016 Manutenção do Transporte Escolar
146 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.300,00

Proj./Ativ. 2.015 Manutenção do Ensino Infantil – MDE
159 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.500,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS
Proj./Ativ. 2.024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
193 3.3.71.70.00.00.00.00 0500 RATEIO PELA PARTICIP. CONSÓRCIO R\$ 43.000,00
199 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ R\$ 5.000,00

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Proj./Ativ. 2.056 Manutenção da Secretaria de Obras
336 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 22.000,00
342 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ R\$ 16.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

TOTAL

R\$ 163.800,00

Art. 2º - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à suplementação de que trata o Art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj./Ativ. 2.048 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

307 3.3.90.48.00.00.00.00 0500 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PF R\$ 163.800,00

TOTAL

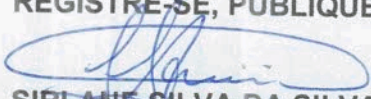
R\$ 163.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS, EM
18 DE OUTUBRO DE 2023.**


RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.


SIRLANE SILVA DA SILVA
Secretária da Administração.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 18/10/23 a 02/11/23

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria de Administração